

EMENDA Nº 01 – CDH (DE REDAÇÃO)

(ao PLS nº 655, de 2011)

Substitua-se, na ementa e no art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 655, de 2011, a expressão “de 3 de outubro de 1940 – Lei das Contravenções Penais” pela expressão “de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)”.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2012

Senador Paulo
Paim, Presidente

Senador Eduardo
Lopes, Relator

